LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/06/23
Presidente da C.M.I/GA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 523 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, para que ocorra a isenção na taxa de inscrição de concursos públicos do Município para as doadoras de leite materno.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos para as doadoras de leite materno no Município de Igarassu.

Toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano, basta ser saudável e não tomar medicamento que interfira na amamentação, um pote de leite materno doado pode alimentar até 10 recém-nascidos por dia. O leite materno é o primeiro alimento funcional do mundo, asseguram especialistas na área de nutrição e saúde. Significando, portanto, que a primeira fonte alimentar dos bebês não tem apenas a função de nutri-los, mas também de afastá-los de doenças

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 31 de maio de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor